



**PORTARIA Nº 041/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação ao servidor comissionado Sr. **KAYQUE DANTAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DAS-I**, vinculado à **SECRETARIA DE GABINETE** do Município de Figueirópolis – TO, em conformidade com as normas municipais vigentes.



**Art. 2º** A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

**Art. 3º** A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 04 de maio de 2026, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 05 de maio de 2026.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:3285273  
8104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.05.05  
12:25:21 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO*

#### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
PORTARIA n.º 041/26 de 05/05/26  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 05/05/26

Delma Oliveira Chaves  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025